

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 12 - Número: 001 de 4 de Janeiro de 2024  
DATA: 04/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

em 04/01/2024 22:31:43

IP com n°: 192.168.0.108

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2288](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2288)



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

✦ DECRETO: 001/2024 - DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 04/01/2024 22:31:43 - IP com nº: 192.168.0.108  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2288](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2288)



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 001/2024

**DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA ALCANÇANDO TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Sra. Marlene Silva Miranda, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** – O falecimento do honrado cidadão **Pr. Francisco Vieira Barros**, conhecido em nosso município na forma carinhosa e respeitosa de “PASTOR FRANCISCO”, ocorrido nesta quinta -feira, 04 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** – Os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bom lugarense no decorrer de sua vida como cidadão, representante maior da Igreja Assembleia de Deus, na prestação de relevantes serviços religiosos à comunidade, sempre dedicado as causas assistenciais e políticas voltadas a população;

**CONSIDERANDO** – O consternamento geral da Comunidade bom lugarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e respeitável pai de família;

**CONSIDERANDO** – Finalmente, que é dever do Poder Público de Bom Lugar render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contibuíram para o bem -estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art.1º. Luto Oficial, por três dias , contados da data de sua publicação,** no Município de Bom Lugar/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Pr. Francisco Vieira Barros**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município como cidadão bom lugarense e Pastor Presidente da Assembleia de Deus.

**Art. 2º.** Ficam suspensas as atividades administrativas em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, no dia 05 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único:** No período deste decreto apenas a Unidade Básica de Saúde José Medeiros irá funcionar com os atendimentos de urgência e emergência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito

**Jocilene Farias de Vascoceiros Miranda**  
Vice-prefeito

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito - G.P

**Auterli Araujo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social -  
S.M.A.S

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
S.M.C.T

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

**Tassio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -  
S.M.S.S

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo  
e Gestão - SMPG

**Jose Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento - S.M.A.A

